

ERRATA: RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRESI Nº 09/2025 – INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA BOLSAS ASSISTENCIAIS DE ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEBAS 2026.

O Presidente da Fundação InoversaSul, no uso de suas atribuições, torna público a retificação do edital PRESI Nº 09/2025 com as regras de INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA BOLSAS ASSISTENCIAIS DE ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEBAS 2026.

1. Correção ortográfica do Art. 7º

Redação original

Art. 7º. Se não houver o número suficiente de classificados para o preenchimento das vagas divulgadas em cada série/ano, o Colégio Dehon fará o remanejamento das vagas remanescentes entre as séries/ano, a fim de atender à totalidade de bolsas CEBAS para 2026 com os estudantes suplentes, respeitando o índice de carência. Não havendo vagas na série/ano de inscrição, os demais estudantes inscritos no processo de bolsas poderão ser contemplados em outra série/ano, conforme disponibilidade, considerando que o colégio deve cumprir a quantidade total de bolsas oferecidas e possui autonomia para remanejá-las entre turmas ou séries, de acordo com a demanda.

Nova redação

Art. 7º. Se não houver o número suficiente de classificados para o preenchimento das vagas divulgadas em cada série/ano, o Colégio Dehon fará o remanejamento das vagas remanescentes entre as séries/ano, a fim de atender à totalidade de bolsas CEBAS para 2026 com os estudantes suplentes, respeitando o índice de carência.

Não havendo vagas na série/ano de inscrição, os demais estudantes inscritos no processo de bolsas poderão ser contemplados em outra série/ano, conforme disponibilidade, considerando que o colégio deve cumprir a quantidade total de bolsas oferecidas e possui autonomia para remanejá-las entre turmas ou séries, de acordo com a demanda.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os demais itens do referido do edital PRESI Nº 09/2025, bem como suas regras, permanecem inalterados.

Tubarão (SC), 16 de setembro de 2025.



Valter Alves Schmitz Neto
Presidente da Fundação InoversaSul